



SINDICATO RURAL PATRONAL DE APUCARANA

Extensão de base Califórnia, Cambira e Rio Bom.
Órgão Sindical De 1º Grau – Reconhecido Em 13/10/67
CNPJ/MF: 78.031.341/0001-11

Ata Nº 250 da Assembleia Geral Ordinária “CCT 2019/2020” do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, realizada no dia 02 de Abril de 2019.

1 Aos dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove, às 18 horas reuniram-se
2 em Assembleia Geral Ordinária, no auditório Durval Preto no Sindicato Rural Patronal
3 de Apucarana, à Rua Jamil Soni, 17, na cidade de Apucarana, os associados do
4 Sindicato Rural Patronal de Apucarana, em 2ª Convocação, com quórum regimental e
5 presença de 13 associados conforme registro em livro próprio. Na seqüência o Senhor
6 Presidente Claudomiro Rodrigues da Silva, que após dar boas vindas aos presentes,
7 pediu a mim Satio Kayukawa, diretor secretário da entidade para proceder à leitura do
8 Edital de Convocação que está vasado nos seguintes termos: O Presidente do
9 Sindicato Rural Patronal de Apucarana, e extensões de base Califórnia, Cambira e Rio
10 Bom, no uso das atribuições estatutárias e a legislação vigente, convoca os
11 associados, para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **02 de**
12 **Abril de 2019 (Terça Feira)**, tendo por local no auditório Durval Preto no Sindicato
13 Rural Patronal de Apucarana (Rua Jamil Soni, 17), em Apucarana-PR, em primeira
14 convocação às 17 horas com a presença da maioria dos associados ou em segunda e
15 última convocação às 18 horas com qualquer numero de associados em condições de
16 voto, para apreciação e votação da seguinte ordem do dia: a) Apreciação, discussão e
17 votação das reivindicações da Categoria Profissional da Agricultura e outorga de
18 poderes à Diretoria do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, para firmar
19 **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO de 2019/2020**; b) Autorização da
20 Assembleia para propositura de Dissídio Coletivo se necessário for; c) Assuntos gerais.
21 Apucarana, 18 de Março de 2019. O Presente Edital de Convocação de acordo com o
22 Estatuto Social foi Publicado no Jornal Tribuna do Norte, edição de 19 de Março do ano
23 de dois mil e dezenove, página C2, e afixado na sede da Entidade. Dando continuidade
24 aos trabalhos passou-se a seguinte ordem do dia: **a) – Apreciação, discussão e**
25 **votação das reivindicações da Categoria Profissional da Agricultura e outorga de**
26 **poderes à Diretoria do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, para firmar**
27 **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO de 2019/2020**; o senhor Presidente disse
28 aos presentes que no dia trinta de abril do ano de dois mil e dezenove, termina a
29 vigência da Convenção Coletiva, firmada com o Sindicato dos Trabalhadores, e tendo
30 em conta que os Sindicatos da Categoria Profissional dos Trabalhadores de Apucarana
31 já encaminharam a pauta das reivindicações para o período de primeiro de maio do
32 ano de dois mil e dezenove á trinta de abril do ano de dois mil e vinte há a necessidade
33 da realização da presente Assembléia, para que fossem apresentadas as pautas e
34 questões pertinentes à Convenção Coletiva de Trabalho para o exercício mencionado e
35 área de abrangência. Esclarecido as dúvidas levantadas em relação às propostas
36 pleiteadas pelos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, foi realizada a votação por



SINDICATO RURAL PATRONAL DE APUCARANA

Extensão de base Califórnia, Cambira e Rio Bom.
Órgão Sindical De 1º Grau – Reconhecido Em 13/10/67
CNPJ/MF: 78.031.341/0001-11

Ata Nº 250 da Assembleia Geral Ordinária “CCT 2019/2020” do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, realizada no dia 02 de Abril de 2019.

37 escrutínio secreto conforme determina o artigo 524 da CLT, para a indicação dos
38 nomes que comporão o Grupo de Negociação, cujos preparativos já haviam sido
39 disposto com antecedência devida. Realizada a votação o Presidente passou a
40 mencionar, em voz alta, os nomes apontados pelos associados votantes. Terminada a
41 presente etapa, o Presidente declarou que o Grupo de Negociação fica, assim sendo,
42 formado pelos seguintes associados: Claudomiro Rodrigues da Silva e Geraldo
43 Ermelindo Maronezi. Ato contínuo o Presidente, em breve discurso, mencionou a
44 importância dos trabalhos que, a partir de agora são atribuições do Grupo. A
45 Assembleia deu plenos poderes para a diretoria e para o grupo de negociação negociar
46 com o Sindicato de Trabalhadores todas as cláusulas da Convenção, autorizou
47 também a diretoria a assinar a Convenção Coletiva sendo aprovado por unanimidade.
48 Em seguida passou-se para o item **b) - Autorização da Assembleia para propositura**
49 **de Dissídio Coletivo se necessário for**; sendo autorizado pela Assembleia ao
50 Presidente do Sindicato outorgar Procuração ao advogado para proceder à defesa da
51 Categoria se for intentado pelo Sindicato de Trabalhadores o dissídio Coletivo, o qual
52 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente
53 agradeceu a presença de todos e pediu que eu elaborasse a presente ata, que após
54 lida e achada conforme segue assinada por mim e pelo Presidente, os demais
55 membros da Diretoria, Grupo de Negociação e associados em livro próprio, página 45.
56 Às 18h50min horas a Assembleia foi encerrada. Apucarana-PR., 02 de Abril de 2019.


Claudomiro Rodrigues da Silva
Presidente


Satio Kayukawa
Diretor Secretario